



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 360 DE 25 DE FEVEREIRO 1998.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS
RUAS DOS BAIROS APOENA E JOÃO
DE BARRO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal deste município de
Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando de
suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gonçalves Dias a atual rua "A" que divide os núcleos residenciais Apoena e João de Barro;

Art. 2º - Fica denominada Rua Euclides da Cunha a atual Rua "B" do núcleo residencial Apoena.

Art. 3º - Fica denominada Rua Cecilia Meireles a atual Rua "C" do núcleo residencial Apoena.

Art. 4º - Fica denominada Rua Mario de Andrade a atual Rua "D" do núcleo residencial Apoena.

Art. 5º - Fica denominada Rua Gregório de Matos a atual Rua "E" do núcleo residencial Apoena.

Art. 6º - Fica denominada Rua Rui Barbosa a atual Rua “B” do núcleo residencial João de Barro.

Art. 7º - Fica denominada Rua Clarice Lispector a atual Rua “C” do núcleo residencial João de Barro.

Art. 8º - Fica denominada Rua Lima Barreto a atual Rua “D” do núcleo residencial João de Barro.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Itiquira, 25 de fevereiro 1998.

Roberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
Livro 14
Pg 14v